



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 188

Declara luto oficial por três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de WALTER BORGES DE FREITAS, funcionário desta Prefeitura Municipal, conseqüente de acidente automobilístico na PR-323, que também ceifou as preciosas vidas dos cidadãos ANTONIO VITORELLI e ISVALDO MARCOLINO, ocorrido na tarde de ontem, causando impacto geral na população umuaramense,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarado luto oficial neste Município, nos dias 27, 28 e 29 deste, como homenagem póstuma às vítimas e associando-se a consternação geral da população umuaramense pelo infausto acontecimento;

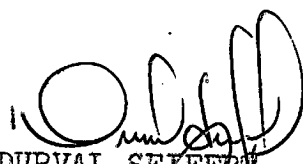
§ 1º - A Bandeira Municipal permanecerá a meio pau com uma tarja negra como sinal de luto;

§ 2º - Não haverá expediente no Departamento Rodoviário durante todo o dia de hoje;

§ 3º - O expediente nas demais repartições desta Prefeitura Municipal será encerrado às 12,00 horas deste dia;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de setembro de 1976.


DURVAL SEIFERN

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 09 / 1976
DE N.º 602 /
UMUARAMA 29 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO